

10 JUN 2022

# **Fitch Afirma Rating 'AA-(bra)' de debêntures de Salto do Guassupi; Perspectiva Estável**

Fitch Ratings - São Paulo - 10 Jun 2022: A Fitch Ratings afirmou hoje o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA-(bra)' da primeira emissão de debêntures da Salto do Guassupi Energética S.A. (Salto do Guassupi), que totaliza BRL50 milhões e tem vencimento em dezembro de 2037. A Perspectiva do rating é Estável.

## **PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING**

O rating reflete o estágio operacional do projeto, sua operação e manutenção (O&M) relativamente simples e a mitigação do risco de volume pelo Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e pela parcela de 20% da garantia física descontratada, que serve como colchão para penalidades do Generation Scaling Factor (GSF), uma vez que não foi contratado seguro para o GSF.

As debêntures representam a única dívida do projeto, são totalmente amortizáveis, indexadas ao Índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA) e contam com garantia pessoal proporcional dos acionistas indiretos (pessoas físicas) até o completion financeiro. A dívida também conta com pacote de garantias que contempla cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária das ações da emissora, formalizadas após a emissão.

No cenário de rating, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (Debt Service Coverage Ratio - DSCR) médio é de 1,59 vez, em linha com ratings mais elevados. No entanto, o rating é limitado pela fraca governança do projeto.

### Risco Operacional Reduzido (Risco Operacional – Médio):

Até 2023, o projeto será operado pela Energisa Soluções, subsidiária da Energisa S.A. (AAA(bra), Perspectiva Estável). A Fitch considera a operação simples, com tecnologia bem estabelecida. Além disso, há oferta de operadores no mercado, em caso de necessidade de substituição. Frente a projetos similares, o orçamento de O&M é baixo, e a Fitch considerou em seus cenários uma estimativa de custos equivalente à média de seu portfólio. Não há contas reservas de O&M.

### Exposição Limitada ao GSF (Risco de Receita - Volume: Médio):

O risco de volume de hidrelétricas que fazem parte do MRE não se baseia nas condições hidrológicas da bacia hidrográfica, mas no sistema hídrico do país. Caso Salto do Guassupi gere energia insuficiente para cumprir suas obrigações, mas o MRE tenha excedente, o mecanismo pode compensar o déficit do projeto ao custo marginal de produção estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Salto do Guassupi comprometeu 80% de sua garantia física com contratos de compra de energia (Power Purchase Agreements – PPAs) no Leilão de Energia Nova A-4/2018. O projeto ficará exposto ao

GSF e ao preço de liquidação de diferenças (PLD) quando o GSF for inferior a 0,80, uma vez que manterá 1,27MW descontratado para mitigar déficits do fator.

Risco de Receita Mitigado por PPAs de Longo Prazo (Risco de Receita - Preço: Médio):

Salto do Guassupi vendeu 80% de sua garantia física por meio de PPAs de trinta anos no mercado regulado, cujo risco de contraparte é sistêmico. Os preços dos PPAs são reajustados anualmente pela inflação. A garantia física restante, de 20%, será mantida descontratada para mitigar eventuais déficits do GSF. De abril a dezembro de 2021, o projeto vendeu 5MW médios à Mercatto Comercializadora de Energia S.A. (não avaliada). Salto do Guassupi é capaz de cumprir suas obrigações, em caso de inadimplência desta contraparte, vendendo energia a preços de mercado.

Pacote de Garantias Adequado e Ausência de Conta Reserva da Dívida (Estrutura da Dívida – Revisado para Médio, de Fraco):

As debêntures são seniores e amortizáveis até o vencimento. A dívida é indexada à inflação, mesmo índice de correção das receitas. O projeto não possui contas reservas, e há restrição para distribuição de dividendos se o DSCR for inferior a 1,20 vez. As debêntures contam com garantias pessoais proporcionais não solidárias dos acionistas indiretos, que serão liberadas após o completion financeiro. Apesar de a estrutura conter cláusula de vencimento antecipado, caso um dos fiadores morra ou torne-se insolvente, existe um prazo de cura para o emissor apresentar novo garantidor. A cessão fiduciária dos recebíveis foi constituída em maio de 2021 e a alienação fiduciária de ações, em fevereiro de 2022. A Fitch considera que o estágio operacional do projeto, suas coberturas robustas e a ausência de necessidade de aportes sejam incentivos para que os demais garantidores assumam a obrigação e evitem o vencimento antecipado.

#### ESG – Governança

As práticas de governança e o nível de transparência da estrutura organizacional são fracos e os principais limitadores do rating. O projeto atrasou o cumprimento de obrigações previstas na escritura de emissão e, até outubro de 2020, realizou contratos de mútuo com afiliadas, ainda que isto fosse vedado. Estes contratos foram autorizados posteriormente. As transações intragrupo, combinadas à estrutura organizacional compartilhada com outros projetos do Complexo Toropi, podem influenciar as decisões da administração.

#### Perfil Financeiro:

No cenário de rating, Salto do Guassupi apresenta perfil de DSCR robusto: de 2022 a 2037, o DSCR médio é de 1,59 vez e o mínimo, de 1,38 vez, ocorre em 2022. No cenário-base, o breakeven de custos e despesas é de 248%, enquanto o de GSF, considerando os preços do PLD no teto atual (BRL646,58/MWh), é de 72,5%.

#### Comparação Com Pares:

Os pares mais próximos de Salto do Guassupi são Quevedos Energética S.A. (rating da primeira

emissão de debêntures AA-(bra)/Estável), Tibagi Energia SPE S.A. (rating da primeira emissão de debêntures AAA(bra)/Estável) e Confluência Energia S.A. (rating da primeira emissão de debêntures AA+(bra)/Estável). O rating de Tibagi é suportado por seu perfil de DSCR robusto (mínimo de 1,16 vez e médio de 1,30 vez) e pela baixa exposição ao GSF. Como Quevedos e Confluência, Salto do Guassupi não contratou seguro contra variações do GSF, porém não comprometeu 100% de sua garantia física com PPAs. Confluência apresenta DSCRs mínimo e médio de 1,27 vez e 1,34 vez, respectivamente. Salto do Guassupi e Quevedos apresentam DSCR robustos, mas suas classificações são limitadas por fraca governança.

## **SENSIBILIDADE DOS RATINGS**

Fatores que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

- Sinais claros de melhoria na governança, incluindo a ausência de mútuos adicionais entre partes relacionadas.

Fatores que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a uma Ação de Rating Negativa/ Rebaixamento:

- Incremento significativo nos custos e despesas operacionais;
- Hidrologia consistentemente baixa, refletindo-se em GSF abaixo de 0,80 por um período prolongado;
- Alteração na estratégia do projeto de manter 20% de sua garantia física descontratada, caso não seja contratado seguro para GSF.

## **EMISSÃO**

A primeira emissão de debêntures de Salto do Guassupi, no montante de BRL50 milhões, tem vencimento em dezembro de 2037 e pagamento semestral de principal e juros desde junho de 2021. As debêntures são atualizadas monetariamente pela variação acumulada do IPCA, mais juros remuneratórios anuais de 4,525%.

Até o completion financeiro, a emissão conta com garantia pessoal não solidária dos seis acionistas indiretos pessoa física, cotistas da Quebra Dentes Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, acionista indireta controladora do projeto.

A emissão também é garantida por alienação fiduciária da totalidade das ações da emissora e da cessão fiduciária dos direitos creditórios, dos direitos emergentes da autorização, dos recebíveis e dos PPAs, constituídas em fevereiro de 2022 e maio de 2021, respectivamente. A emissão não possui conta reserva para serviço da dívida.

As debêntures são a única dívida do projeto, seniores e totalmente amortizadas até o vencimento. A estrutura conta com covenants financeiros que restringem o pagamento de dividendos em caso de DSCR abaixo de 1,20 vez e que proíbem endividamento adicional.

O completion financeiro será atingido quando, entre outros, o projeto estiver concluído, operacional,

com as garantias aperfeiçoadas e apresentar DSCR mínimo de 1,20 vez nos últimos 12 meses.

Devido à característica da garantia de completion, existe cláusula de vencimento antecipado automático em caso de morte, insolvência, ausência ou incapacidade dos garantidores. Há, porém, trinta dias de cura para o emissor apresentar novo garantidor, sujeito a aprovação dos debenturistas. A Fitch considera que o estágio operacional do projeto, suas métricas robustas e a ausência de necessidade de aportes são incentivos para que os demais garantidores assumam a obrigação e evitem o vencimento antecipado.

## PRINCIPAIS PREMISSAS

As premissas dos cenários base e de rating da Fitch refletem projeções macroeconômicas de inflação e juros, atualizadas conforme o Global Economic Outlook Forecast de março de 2022.

As principais premissas utilizadas pela agência em seu cenário-base incluem:

- GSF de 0,80 em 2022; de 0,85 em 2023; e de 0,93 a partir de 2023;
- As projeções consideram que parte do montante de energia descontratada será utilizada para cobrir o déficit do GSF e que o excedente será vendido aos seguintes preços (base real de junho 2021): BRL207/MWh, em 2022; BRL194/MWh, em 2023; BRL172/MWh, em 2024; BRL167/MWh, em 2025; BRL158/MWh, em 2026; BRL156/MWh, em 2027; BRL150/MWh, em 2028; BRL145/MWh, em 2029; BRL142/MWh, em 2030; BRL139/MWh, em 2031; BRL137/MWh, de 2032 a 2034; e BRL135/MWh de 2035 a 2037.
- Opex total de BRL2,8 milhões em 2022, incluindo custos regulatórios, ajustado anualmente pela inflação.

No cenário-base, foram aplicados estresses adicionais aos custos e despesas estimados pela companhia, uma vez que se encontram abaixo da média dos custos e despesas do portfólio de projetos avaliados pela Fitch.

As principais premissas utilizadas pela Fitch em seu cenário de rating incluem:

- GSF de 0,80 em 2022; de 0,82 em 2023; e de 0,90, a partir de 2023;
- As projeções consideram que parte do montante de energia descontratada será utilizada para cobrir o déficit do GSF e que o excedente será vendido aos seguintes preços (base de junho de 2021): BRL139/MWh de 2022 a 2025; BRL138/MWh em 2026; BRL136/MWh em 2027; BRL132/MWh em 2028; ; BRL126/MWh em 2029; BRL121/MWh de 2030 a 2031; BRL125/MWh em 2032; BRL119/MWh em 2033; BRL115/MWh em 2034; BRL112/MWh em 2035; BRL119/MWh de 2036 a 2037.
- Estresse de 15% sobre o Opex do cenário-base da Fitch, com exceção dos custos regulatórios e seguros.

No cenário-base da agência, Salto do Guassupi apresenta DSCRs mínimo e médio de 1,44 vez, em

2022, e 1,73 vez, respectivamente. Já no cenário de rating, os DSCRs mínimo e médio são de 1,38 vez, em 2022, e de 1,59 vez, respectivamente.

## **RESUMO DO PERFIL DE CRÉDITO**

Salto do Guassupi é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) responsável por construir e operar a pequena central hidrelétrica (PCH) Salto do Guassupi, localizada em rio de mesmo nome, no Rio Grande do Sul. Entrou em operação em 31 de dezembro de 2020, com capacidade instalada de 12,71MW, com energia assegurada de 6,27MW.

De janeiro a março de 2021, Salto do Guassupi vendeu 80% da garantia física (5,0MW médios) à Boven Comercializadora de Energia, a BRL276,00/MWh (preço base de janeiro de 2021). De abril a dezembro de 2021, comercializou os mesmos 5,0MW médios à Mercatto, a BRL260,50/MWh (preço base de janeiro de 2021).

Em 2022, vendeu 80% de sua garantia firme (5,0MW médios) por meio de um PPA regulado de Energia Nova (LEN A-4/2018), por trinta anos, com preços fixos (BRL198/MWh, preço base de abril de 2018) e anualmente ajustados pela inflação. A garantia física restante, de 20%, deve ser mantida descontratada para fazer frente a eventuais variações do GSF.

## **INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:**

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da(do) Salto do Salto do Guassupi Energética S.A.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 22 de junho de 2021.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em [www.fitchratings.com/brasil](http://www.fitchratings.com/brasil)

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em '[www.fitchratings.com](http://www.fitchratings.com)' e em '[www.fitchratings.com/site/brasil](http://www.fitchratings.com/site/brasil)'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos>. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

- Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos (23 de agosto de 2021);
- Metodologia de Rating em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outra Metodologia Relevante:

- Renewable Energy Rating Criteria (22 de agosto de 2021).

## Fitch Ratings Analysts

### **Marcela Araujo**

Senior Analyst  
Analista primário  
+55 11 3957 3652

Fitch Ratings Brasil Ltda. Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

### **Guilherme Castagnoli**

Associate Director  
Analista secundário  
Nacional  
+55 11 3957 3685

### **Bruno Pahl**

Senior Director  
Presidente do Comitê  
+55 11 4504 2204

## Media Contacts

**Jaqueline Carvalho**

Rio de Janeiro

+55 21 4503 2623

jaqueline.ramosteixeiradecarvalho@thefitchgroup.com

**Rating Actions**

ENTITY/DEBT	RATING	RECOVERY	PRIOR
Salto do Guassupi Energetica S.A.	Natl LT AA-(bra)	Affirmed	AA-(bra)

• Salto  
do  
Guassupi  
Energetica  
S.A./Bond/  
Natl LT  
1  
Natl  
LT

**RATINGS KEY OUTLOOK WATCH**

POSITIVE		
NEGATIVE		
EVOLVING		
STABLE		

**Applicable Criteria**[Infrastructure and Project Finance Rating Criteria \(pub.23 Aug 2021\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)[National Scale Rating Criteria \(pub.22 Dec 2020\)](#)[Renewable Energy Project Rating Criteria \(pub.23 Aug 2021\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

## **Applicable Models**

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

Third-party Model, v [\(23 August 2021\)](#)

## **Additional Disclosures**

[Solicitation Status](#)

[Endorsement Status](#)

## **DISCLAIMER & DISCLOSURES**

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <https://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes à inadimplência, podem ser acessadas em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil>, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste site. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança da informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste site, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>. A Fitch pode ter fornecido outro serviço autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no site da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da

informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu

nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Commission dos EUA como uma "Nationally Recognized Statistical Rating Organization (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de rating de crédito da NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (veja <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>), mas outras subsidiárias de rating de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as "não-NRSROs"). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2022 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

## **Endorsement policy**

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE)ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de [Regulatory Affairs \(Assuntos Regulatórios\)](#) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.